



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 008/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.000214-8), formulado pelo Dr. **LIBÉRIO H. DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Xinguara e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria nº 167/2018-CJCI, de 10/12/2018;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração dos fatos narrados nos autos do processo nº 2018.7.005413-2, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de janeiro de 2018.

Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 28/01/19